EDITAL

PREGÃO (Eletrônico)

N.º 229/2022

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS NÃO FERROSOS EM PEÇA (ALUMÍNIO, BRONZE, DURALUMÍNIO E LATÃO) PARA AS ESCOLAS DO SENAI-SP

NORMAS ESPECÍFICAS

Edital do Pregão Eletrônico n.º 229/2022

Normas Específicas

1. Preliminares

1.1. A presente licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, Entidade de Direito Privado, e por estas Normas Específicas.

1.2. O presente Edital e seus anexos, contendo todos os documentos, dados e informações necessários à elaboração da proposta poderão ser obtidos na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, bem como no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o Sistema de Pregão Eletrônico, no qual ocorrerá a sessão pública, realizada por meio da *Internet.*

1.3. As regras e condições do presente Pregão Eletrônico estão devidamente explicitadas nestas Normas Específicas e nos seguintes anexos que integram este Edital:

- Modelo de Declaração sobre Emprego de Menor e outras informações
- Proposta
- Especificações Técnicas
- Relação dos locais de entrega
- Quantitativos por unidade

1.4. Definições. Para fins desta licitação, consideram-se:

SENAI-SP:
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo

Diretor Regional:
Autoridade máxima no âmbito do SENAI-SP.

Comissão de Licitação:
Comissão formada por 3 membros, que analisará e dará parecer técnico-financeiro sobre as propostas e documentos apresentados, o qual será encaminhado para aprovação na forma regimental.
O Pregoeiro, formalmente designado, integrará a Comissão de Licitação.

Proponente ou Licitante:
A empresa que apresentar proposta nesta licitação, previamente credenciada perante o provedor do sistema eletrônico.

2. Objeto e Condições de Participação

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais metálicos não ferrosos em peça (alumínio, bronze, duralumínio e latão), nas quantidades e especificações constantes dos anexos.

2.2. Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação.

2.3. Não serão admitidas empresas:

a) reunidas sob regime de Consórcio;

b) que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SENAI;

c) suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o SESI-SP ou SENAI-SP;

d) relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam);

e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

f.1) as sociedades que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão vigente emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório; e

g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios ou representantes legais comuns e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

2.4. Será garantido tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, este último com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3. Das Instruções às Proponentes

3.1. As Propostas Comerciais serão recebidas por meio da *Internet*, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, ***"Acesso Identificado"***, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico, sendo que a abertura das propostas e início da sessão pública de disputa de preços ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma anexo.

3.1.1. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital, será observado o horário de Brasília/DF.

3.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet,

sendo conduzido pelo Pregoeiro que cuidará do seu processamento e julgamento.

3.2.1. Para simples acompanhamento da licitação, o interessado poderá acessar na *internet*, por meio do endereço www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico.

3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.

3.4. Os documentos deverão estar válidos na data de entrega.

3.5. A validade mínima das ofertas será de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

3.5.1. Havendo recursos, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado da decisão.

3.6. A data base dos preços será a data de início da sessão pública.

3.7. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irreajustáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento.

3.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos incidentes, tais como o IPI, ICMS, ISS e outros, quando for o caso.

3.9. Em caso de divergência entre os valores unitários e os totais, prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.

3.10. O material cotado deve corresponder às especificações constantes da planilha, sob pena de desclassificação, a critério exclusivo da Comissão de Licitação.

3.11. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

3.12. A proponente deverá considerar ainda, quando constante nas especificações, a vistoria e aceitação por técnicos do SENAI-SP, no fabricante.

3.13. O SENAI-SP poderá, em qualquer fase do processo, realizar visita técnica no fornecedor e/ou fabricante, para avaliação do material ou do processo de fabricação.

3.14 Não serão aceitas opções para pagamento antecipado à entrega do material, sendo que as condições previstas estão definidas no item 12 deste Edital.

3.15. Pela elaboração da proposta a proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

3.16. É facultado ao SENAI-SP, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

3.16.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

3.16.2. Se for comprovado o não atendimento aos requisitos desta licitação a proponente será inabilitada e/ou desclassificada, conforme o caso.

3.17. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a proponente que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura das propostas, por falhas ou irregularidades que o viciariam.

3.18. Na hipótese de inabilitação e/ou desclassificação de todas as proponentes, o SENAI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que implicaram na inabilitação ou desclassificação.

3.19. As condições estabelecidas neste Edital, no que se aplicar, farão parte do pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

3.20. O SENAI-SP poderá por interesse próprio, devidamente justificado, cancelar a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para abertura das propostas, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização.

3.21. Eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizados às empresas exclusivamente no site do Banco do Brasil no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

3.22. Do Credenciamento no Aplicativo Licitações

3.22.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (agências do Banco do Brasil S/A).

3.22.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação ao Banco do Brasil (agência de livre escolha do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

3.22.2.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.22.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do SENAI-SP, devidamente justificada.

3.22.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SENAI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por

terceiros.

3.22.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.23. Da Participação

3.23.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando as datas, prazos, horário limite e demais condições e especificações estabelecidos pelo instrumento convocatório.

3.23.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do *site*, opção "Acesso Identificado".

3.23.2. O encaminhamento da proposta por meio eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e classificação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.23.3. Caberá à Proponente acompanhar eventuais alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. Da Proposta no Sistema Eletrônico

4.1. Ao apresentar sua proposta por meio eletrônico, conforme o item 3.22., e ao formular lances, o licitante concorda com as seguintes condições:

4.1.1. O objeto deverá atender a todas as especificações constantes deste Edital e anexo(s).

4.1.2. **A proposta deverá indicar:**

a. preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário), incluindo todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária;

a1. no caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado no sistema eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.1.3. **A Proposta deverá ainda considerar:**

a) entrega dos materiais nas escolas SENAI das cidades do Estado de São Paulo, para fins de cálculo de frete, anexamos planilha com a relação dos materiais, quantitativos e locais de entrega, observando o item 11.8;

b) preço único para todas as localidades;

c) a apresentação de outros documentos, para complementar a análise técnica, quando solicitado pelo SENAI-SP; e

d) que não há obrigatoriedade de oferta para todos os lotes, devendo, entretanto, serem cotados todos os itens de cada lote.

5. Da Abertura das Propostas

5.1. A partir do horário previsto no cronograma anexo a este Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

6. Do Julgamento, da Fase de Lances e da Aceitação das Propostas

6.1. A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

6.2. Não serão consideradas as propostas:

a) que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo;

b) que apresentarem produtos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento.

6.3. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de “menor preço” por lote.

6.3.1. A composição dos lotes e os valores de redução entre os lances são:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PROPONENTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01	Livre	Livre
02	Livre	Livre
03	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
04	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
05	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
06	Livre	Livre
07	Livre	Livre
08	R$ 400,00	R$ 400,00
09	Livre	Livre
10	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
11	R$ 400,00	R$ 400,00
12	Livre	Livre
13	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

6.4. Avaliação das Propostas

6.4.1. Todos os cálculos serão realizados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

6.4.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente.

6.4.3. A Comissão analisará as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.4. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

6.4.5. A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico, para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.6. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

6.4.7. A validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa.

6.4.8. A hipótese prevista no item 6.4.7, deverá, para ter validade, ser justificada pela Comissão de Licitação, inclusive quanto ao preço, a ser ratificado pelo Sr. Diretor Regional do SENAI-SP.

6.5. Da Fase de Lances

6.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5.2. Iniciada a fase de lances, os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado, seguindo as instruções do item 6.5.5.

6.5.3. Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará sempre indicando o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.5.4. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes, durante o transcurso da sessão pública.

6.5.5. Por iniciativa do pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início período randômico de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.5.5.1. Esse período de tempo de até 30 (trinta) minutos terá duração aleatoriamente determinada pelo sistema, sem interferência do pregoeiro.

6.5.6. Durante toda a disputa, as proponentes que efetuarem lances deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote do Edital, informada no item 6.3.1.

6.5.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.7. Encerrada a disputa, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e bem assim, decidir sobre sua aceitação.

6.5.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.6. Ultrapassada a fase compreendida pelos subitens 6.5.7 e 6.5.8, o Pregoeiro determinará ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, o encaminhamento, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: jaime.pereira@sesisenaisp.org.br:

a) da proposta escrita devidamente preenchida, datada e assinada, contendo:
- as especificações dos materiais ofertados;
- características técnicas;
- marca;
- modelo e/ou referência;
- prazo de entrega (a ser definido pela proponente), observando as penalidades previstas no item 13;
- condições de pagamento

b) dos documentos de habilitação constantes do item 7 deste Edital.

6.6.1. O preço global da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o Pregoeiro, para obtenção de preço menor.

6.6.2. Tais documentos, originais ou em cópias, deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do Pregoeiro.

6.6.3. Quando solicitada pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa arrematante será encaminhada aos técnicos do SENAI-SP, para confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, podendo ser exigidos:

a. esclarecimentos ou informações complementares;
b. folhetos técnicos ou catálogos, em português;
c. documentos comprobatórios da origem dos materiais, da matéria prima e/ou dos componentes;

d. procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender/representar tais materiais.

6.6.3.1. A inobservância da(s) exigência(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, resultará na desclassificação da proposta para o(s) lote(s) correspondente(s).

6.6.4. Poderá ser exigida amostra do material ofertado pelas proponentes, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pelo SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.6.4.1. A amostra deverá ser retirada pela proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não seja retirada no prazo estabelecido, o SENAI-SP se reserva o direito de definir um destino a ela, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.6.4.2. O prazo para entrega da amostra ou disponibilizar o local para verificação dos itens cotados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.6.4.3. A proponente que apresentar amostra divergente da proposta, ou não apresentá-la, ou não disponibilizar o local para verificação será desclassificada.

7. Da Habilitação

7.1 Documentos para Habilitação:

7.1.1. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores outras informações, conforme modelo anexo.

7.1.2. Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede do licitante.

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

7.2. A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou o menor preço.

7.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou,
b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.4. Na constatação das situações previstas no item 2.3, as proponentes serão inabilitadas.

7.5. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6. O SENAI-SP não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.7. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, ou na hipótese de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociar com o seu autor, decidir sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificar as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.9. Declarado o licitante vencedor pela Comissão de Licitação, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, a todos os licitantes.

8. Dos Recursos

8.1. Caberá recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contra a decisão que declarar o licitante vencedor, nos termos previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.
8.2. Ao final da sessão de lances, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

8.3. Esta manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, em campo próprio do sistema eletrônico, devendo juntar memoriais no prazo previsto no item 8.1,
devendo ser entregues na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da proponente, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruam o recurso, no prazo previsto no item 8.1, importará na decadência do direito de recurso.

9. Da Homologação

Realizado o julgamento final, sendo declarado o licitante vencedor e não havendo recursos, ou julgados estes, o processo será encaminhado ao Diretor Regional do SENAI-SP, para apreciação, homologação e adjudicação do resultado da licitação.

10. Da Contratação

10.1. A proponente vencedora deverá efetuar e/ou atualizar o Cadastro em até 5 (cinco) dias, junto à SCL/Cadastro. A relação dos documentos encontra-se disponível nos "sites": www.sesisp.org.br e/ou www.sp.senai.br. Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente por meio eletrônico em arquivo PDF para cadastro@sesisenaisp.org.br.

10.2. Após a adjudicação do objeto e homologação do resultado, a proponente vencedora será notificada para comparecer em local designado para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra.

10.3. Caso a proponente vencedora não atenda a convocação para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra no prazo estabelecido, o SENAI-SP poderá convocar a segunda colocada na ordem de classificação, ou proceder nova licitação, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

10.4. Antes do recebimento do(s) Pedido(s) de Compra, o SENAI-SP poderá desclassificar a proponente vencedora, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

11. Do Recebimento e garantia dos materiais

11.1. A contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o material, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas nas propostas, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos e/ou de operação, redigidos em língua portuguesa.
Eventuais alterações nas características do material a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia do SENAI-SP, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta.

11.1.2. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos.

11.1.3. Solucionar eventuais defeitos apresentados no material através de conserto do material defeituoso ou através de substituição por outro com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SENAI-SP.

11.1.4. Arcar com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega do material.

11.1.5. Notificar por escrito o SENAI-SP, Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, (**e-mail: angelo.santos@sesisenaisp.org.br**), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das cláusulas contratuais dentro dos prazos previstos.

11.2. Os materiais entregues não poderão ser cortados por meio do processo de oxicorte, conforme consta das especificações técnicas.

11.3. Os materiais deverão respeitar o desvio dimensional e o processo de conformação, conforme consta das especificações técnicas.

11.4. Quando solicitado pelos técnicos do SENAI-SP, antes da entrega, a empresa vencedora deverá enviar os certificados de rastreabilidade e composição química dos materiais, nos seguintes endereços eletrônicos: vinicius.martins@sp.senai.br e anderson.aguiar@sp.senai.br, com assunto "Certificados - N° (Edital/lote)".

11.5. O SENAI-SP poderá solicitar, no momento de entrega dos materiais, acompanhamento e/ou auditoria, em qualquer das unidades, para inspeção da qualidade e do cumprimento das especificações técnicas constantes do edital.

11.6. A contratada deverá considerar a vistoria e aceitação dos materiais, por técnicos do SENAI-SP, em local a ser definido de comum acordo.

11.7 O material, quando for o caso, deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique.

11.8. O material, objeto da presente licitação, deverá ser entregue e descarregado nas dependências das unidades do SENAI-SP, sem qualquer ônus para o SENAI-SP, nos prazos propostos e constantes do(s) Pedido(s) de Compra.

11.9. Os materiais serão provisoriamente recebidos no local de entrega, onde serão examinados por técnicos do SENAI-SP, para verificação das especificações e posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.9.1. O(s) recebimento(s) do(s) material(is) será(ão) supervisionado(s) pelo(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) recebedora(s), que alocará(ão) técnico(s) e/ou funcionário(s) para essa finalidade.

11.10. O material o que não satisfizer às condições especificadas nos Pedidos de Compra será recusado pelo SENAI-SP e colocado à disposição da contratada, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes. Caso a contratada não providencie a substituição do material recusado no prazo estabelecido, o SENAI-SP poderá, a seu critério, recolhê-lo em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada. Esgotado o prazo para substituição, a contratada será considerada inadimplente, e sujeita às penalidades cominadas no item 13.

11.11. O material recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos previstos no item 13.

12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.
Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente, conforme exemplificado abaixo.

Data da entrega do material / equipamento	25 dias após a entrega	Data do Pagamento	Dia da semana
14/10/2019	08/11/2019	11/11/2019	Segunda-feira
21/10/2019	15/11/2019	21/11/2019	Quinta-feira
28/10/2019	22/11/2019	02/12/2019	Segunda-feira
11/11/2019	06/12/2019	10/12/2019	Terça-feira

Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).

12.2. Para efeito do prazo de pagamento, considerar-se-á como dia de entrega efetiva, o dia em que o material for entregue e descarregado nas unidades do SENAI-SP, observando-se os itens 11.1 (e subitens) e 11.4.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário. Para tanto, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados.

Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar os títulos.

13. Das Penalidades

13.1. À proponente:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Edital, bem como dos compromissos assumidos constantes em sua proposta, poderá implicar, à proponente, na aplicação da penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do processo licitatório.

13.1.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o Pedido de Compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à proponente as seguintes penalidades:

a) perda do direito à contratação; e,

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SESI-SP e SENAI-SP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.1.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser

aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato firmado com o SENAI-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato).

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra (ou o contrato), sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao SESI-SP e ao SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os materiais/equipamentos não atenderam as especificações do Edital, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato), e/ou retirada dos materiais/equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.4. O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à contratada, ou recolhido à Tesouraria do SENAI-SP ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14. Casos Omissos

Qualquer caso omisso no decurso desta licitação será dirimido pela Comissão de Licitação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI
Supervisão de Compras e Licitações – SCL

CRONOGRAMA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 229/2022

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS NÃO FERROSOS EM PEÇA (ALUMÍNIO, BRONZE, DURALUMÍNIO E LATÃO) PARA AS ESCOLAS DO SENAI-SP

Eventos	Datas
Publicação do aviso	31/10/2022
Retirada do edital	A partir de 31/10/2022 (site: www.licitacoes-e.com.br)
Formulação de dúvidas	**até** 09/11/2022 e-mail: jaime.pereira@sesisenaisp.org.br
Registro de proposta no site	A partir da retirada do edital até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	11/11/2022 às 8h30
Início da sessão pública de disputa de preços	11/11/2022 às 9h30

Obs.: Participarão da sessão os licitantes que registrarem suas propostas até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa de preços.

Prezados Senhores,

Com o objetivo do aprimoramento contínuo de nossos processos licitatórios, solicitamos a V.Sas. a gentileza de encaminhar-nos justificativa, caso essa empresa não participe desta licitação.

A justificativa e dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail abaixo.

Informações cadastrais poderão ser obtidas com a Sr. Lauro, pelo telefone (11) 3146-7048, e/ou nos sites www.sesisp.org.br e www.sp.senai.br.

Mais informações podem ser obtidas com o Pregoeiro **Sr. Angelo,** pelo telefone **(11) 3146-7084** ou através do e-mail: **angelo.santos@sesisenaisp.org.br**.

Atenciosamente,

Supervisão de Compras e Licitações – SCL

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES (*usar papel timbrado da empresa*)

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Supervisão de Compras e Licitações – SCL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 229/2022

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone/Fax:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:		CRC:
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penas da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

a) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SENAI-SP;

b) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra licitante participante do referido certame;

c) que a elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e

d) que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

_____

(Nome completo e assinatura do representante legal)

PROPOSTA

Processo: 3000189245 **Edital:** 000000229/2022 **Tipo:** Pregão Eletrônico **Data:** 28.10.2022

Centro: SENAI SEDE

Grupo de Compradores: COORDENACAO DE LIC BENS SERVICOS SN - 04

Comprador: JAIME MARINS PEREIRA **Telefone:** **E-mail:** JAIME.PEREIRA@SESISENAISP.ORG.BR

Fornecedor: **CNPJ:**

Endereço: **E-mail Corporativo:**

CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**

Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1004942	CHAPA ALUM 1100/200 H14 2mm 30X100mm			5.020	PC					
0002	1036235	CHAPA ALUM 1100/200 H14 3mm 75X140mm			2.718	PC					
0003	1002221	CHAPA ALUM 1100/200H14 1,5mm 200X160mm			1.200	PC					
0004	1002223	CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5mm 340X400mm			328	PC					
0005	1002220	CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5mm 155X220mm			100	PC					
0006	1002219	CHAPA ALUM 1100/200H14 1,5mm 130X164mm			100	PC					

VALOR TOTAL

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1005580	ALUMÍNIO 6063 T5 EXTRCH 5/8X2"X85mm			820	PC					
0002	1008328	ALUMÍNIO 6063 T5 EXTRCH 50X90X150mm			108	PC					

VALOR TOTAL

LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1001713	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 2X3"X140mm			492	PC					

0002	1008327	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1/2X2"X100mm			473	PC					
0003	1004488	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 2X4"X153mm			438	PC					
0004	1005264	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1X2"X75mm			204	PC					
0005	1092262	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR 3/4X1/4"X45mm			692	PC					
0006	1092266	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR 1/4X1.1/2"X75mm			160	PC					
0007	1092269	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR 1/4X3"X85mm			160	PC					
0008	1092261	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR 2X7/8"X71mm			160	PC					
0009	1020440	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1.1/4X4"X160mm			2.440	PC					
0010	1099103	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1/8X1.1/2"X225m			320	PC					
0011	1099104	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1/8X3/8"X30mm			320	PC					
0012	1099102	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1/8X1.1/2"X220m			160	PC					
0013	1099106	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1/4X2"X85mm			160	PC					
								VALOR TOTAL			

LOTE - 04

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1020437	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1.3/4"X74mm			7.730	PC					
0002	1020436	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1.3/4"X40mm			4.273	PC					
0003	1012117	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X16mm			3.978	PC					
0004	1012125	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X117mm			2.879	PC					
0005	1020438	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2.1/2"X95mm			2.754	PC					
0006	1012118	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1.1/4"X17mm			2.222	PC					
0007	1020431	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 30X16mm			2.210	PC					
0008	1099100	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED Ø3/4"X40mm			160	PC					
0009	1001712	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3/4"X65mm			2.881	PC					
0010	1014532	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3/4"X130mm			2.865	PC					
0011	1001709	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X125mm			540	PC					
0012	1014531	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1"X100mm			1.792	PC					
0013	1001705	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1.1/4"X170mm			440	PC					
0014	1001708	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X100mm			230	PC					
0015	1001710	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X60mm			230	PC					
0016	1008322	ALUMÍNIO EXTR 6351 T6 RED 7/8PX83MM			200	PC					
0017	1005282	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3.1/2"X40mm			196	PC					
0018	1011072	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3.1/2"X42mm			116	PC					

0019	1008323	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1/2"X380mm			100	PC					

VALOR TOTAL

LOTE - 05

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1020443	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 4"X50mm			2.639	PC					
0002	1006807	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 1.1/4"X46mm			992	PC					
0003	1011075	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 2.1/2"X78mm			350	PC					
0004	1092263	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR 3/16"X125X125mm			320	PC					
0005	1011074	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 1.5/8"X128mm			230	PC					
0006	1099099	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 1/4X1/4"X30mm			160	PC					

VALOR TOTAL

LOTE - 06

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1102432	ALUMÍNIO CHATO 1X1.1/2"X1.1/2"			848	PC					
0002	1102434	ALUMÍNIO CHATO 1X2" X77mm			212	PC					
0003	1102435	ALUMÍNIO CHATO 1.1/4X2"X60mm			212	PC					
0004	1102425	ALUMÍNIO CHATO 3/4X2"X40mm			160	PC					
0005	1102427	ALUMÍNIO CHATO 5/8X1.1/4"X45mm			160	PC					
0006	1102428	ALUMÍNIO CHATO 7/8X2"X50mm			160	PC					

VALOR TOTAL

LOTE - 07

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1093752	ALUMÍNIO 7075 EXTR Ø2"X45mm			105	PC					
0002	1094601	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 2.1/16"X65mm			420	UN					
0003	1094595	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X120mm			105	UN					
0004	1094596	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X105mm			105	UN					

0005	1094597	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X100mm			105	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 08

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1094592	ALUMÍNIO 7075 EXTR 30X75X100mm			105	UN					
0002	1094593	ALUMÍNIO 7075 EXTR 40X80X140mm			105	UN					
0003	1094594	ALUMÍNIO 7075 EXTR 52X100X100mm			105	UN					
0004	1094598	ALUMÍNIO 7075 EXTR 40X210X210mm			105	UN					
0005	1094599	ALUMÍNIO 7075 EXTR 37X105X275mm			105	UN					
0006	1098965	ALUMÍNIO 7075 EXTR 85X55X30mm			105	PC					
0007	1098966	ALUMÍNIO 7075 EXTR 90X80X65mm			105	PC					

VALOR TOTAL

LOTE - 09

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1031812	ALUMÍNIO EXTR RED 1"X125mm			156	PC					
0002	1077585	ALUMÍNIO 5052F NAVAL RED 3.1/4"X120mm			284	PC					
0003	1102426	CHAPA ALUMÍNIO SERRADA 1/4" 225X225mm			160,00	CH					
0004	1092268	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 2X2X3/16"X48mm			320	PC					

VALOR TOTAL

LOTE - 10

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1002006	BRONZE TM23 TORNEADO RED 2"X40mm			3.362	PC					
0002	1012128	BRONZE TM23 TORNEADO RED 1"X120mm			3.125	PC					
0003	1020430	BRONZE TM23 TORNEADO RED 1"X170mm			2.670	PC					
0004	1020435	BRONZE TM23 TORNEADO RED 7/8"X100mm			2.655	PC					

VALOR TOTAL

LOTE - 11

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1002228	CHAPA COBRE ELETROL 1,47mm 70X133mm			6.555	PC					
0002	1036236	CHAPA COBRE ELETROL 1,47mm 26X160mm			350	PC					
0003	1002227	CHAPA COBRE ELETROL 1,47mm 50X84mm			300	PC					
0004	1089267	CHAPA COBRE ELETROLÍTICO 80X25X2mm			105	PC					
0005	1089268	CHAPA COBRE ELETROLÍTICO 40X30X2mm			105	PC					
0006	1033278	COBRE ELETROLÍTICO RED 3/4"X55mm			105	PC					

VALOR TOTAL

LOTE - 12

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1089271	DURALUMÍNIO QUADRADO 1"X95mm			105	PC					
0002	1089272	DURALUMÍNIO LAM CH 100X90X30mm			105	PC					

VALOR TOTAL

LOTE - 13

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1012130	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/8"X40mm			6.893	PC					
0002	1012131	LATÃO EXTR REDONDO 1"X90mm			3.799	PC					
0003	1020794	LATÃO EXTR REDONDO 1"X25mm			2.997	PC					
0004	1012129	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X30mm			2.781	PC					
0005	1036233	LATÃO EXTR REDONDO 3/8"X70mm			530	PC					
0006	1031814	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X40mm			304	PC					
0007	1002724	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X70mm			284	PC					
0008	1033279	LATÃO EXTR REDONDO 1"X120mm			264	PC					
0009	1005706	LATÃO EXTR REDONDO 2"X65mm			220	PC					
0010	1014533	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X37mm			192	PC					
0011	1005738	LATÃO EXTR REDONDO 2"X80mm			190	PC					

0012	1033280	LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X74mm			165	PC					
0013	1099015	LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X50mm			160	PC					
0014	1008335	LATÃO EXTR REDONDO 5/8"X50mm			160	PC					
0015	1008343	LATÃO EXTR QUAD 1"X240mm			110	PC					
0016	1089269	LATÃO L260 EXTR SEXTAVADO 24X60mm			105	PC					
0017	1089270	LATÃO L260 EXTR RED Ø2"X60mm			105	PC					
0018	1004941	CHAPA DE LATÃO LAMINADO 2,11MM 30X100MM			100	PC					
								VALOR TOTAL			

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 1004942 Descrição: CHAPA ALUM 1100/200 H14 2mm 30X100mm

CHAPA DE ALUMÍNIO 1100/1200 H14 ESPESSURA 2mm 30mm X 100mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

CHAPA ALUM 1100/200 H14 2mm 30X100mm

ID Produto: 1036235 Descrição: CHAPA ALUM 1100/200 H14 3mm 75X140mm

CHAPA DE ALUMÍNIO 1100/1200 H14 ESPESSURA 3mm 75mm X 140mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

CHAPA ALUM 1100/200 H14 3mm 75X140mm

ID Produto: 1002221 Descrição: CHAPA ALUM 1100/200H14 1,5mm 200X160mm

CHAPA DE ALUMÍNIO 1100/1200 H14 ESPESSURA 1,5mm 200mm X 160mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

CHAPA ALUM 1100/200H14 1,5mm 200X160mm

ID Produto: 1002223 Descrição: CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5mm 340X400mm

CHAPA DE ALUMÍNIO 1100/1200 H14 ESPESSURA 1,5mm 340mm X 400mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5mm 340X400mm

ID Produto: 1002220 Descrição: CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5mm 155X220mm

CHAPA DE ALUMÍNIO 1100/1200 H14 ESPESSURA 1,5mm 155mm X 220mm - MEDIDAS

DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5mm 155X220mm

ID Produto: 1002219 Descrição: CHAPA ALUM 1100/200H14 1,5mm 130X164mm

CHAPA DE ALUMÍNIO 1100/1200 H14 ESPESSURA 1,5mm 130mm X 164mm - MEDIDAS
DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

CHAPA ALUM 1100/200H14 1,5mm 130X164mm

ID Produto: 1005580 Descrição: ALUMÍNIO 6063 T5 EXTRCH 5/8X2"X85mm

ALUMÍNIO 6063 T5 EXTRUDADO CHATO 5/8 X 2" X 85mm - MEDIDAS DE ACORDO COM
A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6063 T5 EXTRCH 5/8X2"X85mm

ID Produto: 1008328 Descrição: ALUMÍNIO 6063 T5 EXTRCH 50X90X150mm

ALUMÍNIO 6063 T5 EXTRUDADO CHATO 50mm X 90mm X 150mm - MEDIDAS DE ACORDO
COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6063 T5 EXTRCH 50X90X150mm

ID Produto: 1001713 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 2X3"X140mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO CHATO 2 X 3" X 140mm - MEDIDAS DE ACORDO COM
A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 2X3"X140mm

ID Produto: 1008327 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1/2X2"X100mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO CHATO 1/2 X 2" X 100mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1/2X2"X100mm

ID Produto: 1004488 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 2X4"X153mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO CHATO 2 X 4" X 153mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 2X4"X153mm

ID Produto: 1005264 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1X2"X75mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO CHATO 1 X 2" X 75mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1X2"X75mm

ID Produto: 1092262 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR 3/4X1/4"X45mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO 3/4 X 1/4" X 45mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR 3/4X1/4"X45mm

ID Produto: 1092266 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR 1/4X1.1/2"X75mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO 1/4 X 1.1/2" X 75mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR 1/4X1.1/2"X75mm

ID Produto: 1092269 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR 1/4X3"X85mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO 1/4 X 3" X 85mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR 1/4X3"X85mm

ID Produto: 1092261 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR 2X7/8"X71mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO 2 X 7/8" X 71mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR 2X7/8"X71mm

ID Produto: 1020440 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1.1/4X4"X160mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO CHATO 1.1/4 X 4" X 160mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1.1/4X4"X160mm

ID Produto: 1099103 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1/8X1.1/2"X225m

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO CHATO 1/8 X 1.1/2" X 225mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1/8X1.1/2"X225mm

ID Produto: 1099104 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1/8X3/8"X30mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO CHATO 1/8 X 3/8" X 30mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1/8X3/8"X30mm

ID Produto: 1099102 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1/8X1.1/2"X220m

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO CHATO 1/8 X 1.1/2" X 220mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1/8X1.1/2"X220mm

ID Produto: 1099106 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1/4X2"X85mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO CHATO 1/4 X 2" X 85mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1/4X2"X85mm

ID Produto: 1020437 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1.3/4"X74mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 1.3/4" X 74mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1.3/4"X74mm

ID Produto: 1020436 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1.3/4"X40mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 1.3/4" X 40mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1.3/4"X40mm

ID Produto: 1012117 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X16mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 2" X 16mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A

NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X16mm

ID Produto: 1012125 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X117mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 2" X 117mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X117mm

ID Produto: 1020438 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2.1/2"X95mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 2.1/2" X 95mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2.1/2"X95mm

ID Produto: 1012118 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1.1/4"X17mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 1.1/4" X 17mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1.1/4"X17mm

ID Produto: 1020431 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 30X16mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 30 X 16mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 30X16mm

ID Produto: 1099100 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED Ø3/4"X40mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 3/4" X 40mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED Ø3/4"X40mm

ID Produto: 1001712 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3/4"X65mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 3/4" X 65mm (SAPATA) - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3/4"X65mm

ID Produto: 1014532 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3/4"X130mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO 3/4" X 130mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3/4"X130mm

ID Produto: 1001709 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X125mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 2" X 125mm (EIXO RECARTILHADO) - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X125mm

ID Produto: 1014531 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1"X100mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO 1" X 100mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1"X100mm

ID Produto: 1001705 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1.1/4"X170mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 1.1/4" X 170mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1.1/4"X170mm

ID Produto: 1001708 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X100mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 2" X 100mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X100mm

ID Produto: 1001710 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X60mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 2" X 60mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X60mm

ID Produto: 1008322 Descrição: ALUMÍNIO EXTR 6351 T6 RED 7/8PX83MM

ALUMÍNIO EXTRUDADO 6351 T6 REDONDO DIÂMETRO 7/8P X 83MM

ALUMÍNIO EXTRUDADO 6351 T6 REDONDO DIÂMETRO 7/8P X 83MM

ID Produto: 1005282 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3.1/2"X40mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 3.1/2" X 40mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3.1/2"X40mm

ID Produto: 1011072 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3.1/2"X42mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO 3.1/2" X 42mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3.1/2"X42mm

ID Produto: 1008323 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1/2"X380mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 1/2" X 380mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1/2"X380mm

ID Produto: 1020443 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 4"X50mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO QUADRADO LADO 4" X 50mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 4"X50mm

ID Produto: 1006807 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 1.1/4"X46mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO QUADRADO 1.1/4" X 46mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 1.1/4"X46mm

ID Produto: 1011075 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 2.1/2"X78mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO QUADRADO 2.1/2" X 78mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 2.1/2"X78mm

ID Produto: 1092263 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR 3/16"X125X125mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO 3/16" X 125 X 125mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR 3/16"X125X125mm

ID Produto: 1011074 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 1.5/8"X128mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO QUADRADO 1.5/8" X 128mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 1.5/8"X128mm

ID Produto: 1099099 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 1/4X1/4"X30mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO QUADRADO 1/4 X 1/4" X 30mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 1/4X1/4"X30mm

ID Produto: 1102432 Descrição: ALUMÍNIO CHATO 1X1.1/2"X1.1/2"

ALUMÍNIO CHATO 1 X 1.1/2" X 1.1/2" - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO CHATO 1X1.1/2"X1.1/2"

ID Produto: 1102434 Descrição: ALUMÍNIO CHATO 1X2" X77mm

ALUMÍNIO CHATO 1 X 2" X 77mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO CHATO 1X2" X77mm

ID Produto: 1102435 Descrição: ALUMÍNIO CHATO 1.1/4X2"X60mm

ALUMÍNIO CHATO 1.1/4 X 2" X 60mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO CHATO 1.1/4X2"X60mm

ID Produto: 1102425 Descrição: ALUMÍNIO CHATO 3/4X2"X40mm

ALUMÍNIO CHATO 3/4 X 2" X 40mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO CHATO 3/4X2"X40mm

ID Produto: 1102427 Descrição: ALUMÍNIO CHATO 5/8X1.1/4"X45mm

ALUMÍNIO CHATO 5/8 X 1.1/4" X 45mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO CHATO 5/8X1.1/4"X45mm

ID Produto: 1102428 Descrição: ALUMÍNIO CHATO 7/8X2"X50mm

ALUMÍNIO CHATO 7/8 X 2" X 50mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO CHATO 7/8X2"X50mm

ID Produto: 1093752 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR Ø2"X45mm

ALUMINIO 7075 EXTRUDADO Ø 2" X 45mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR Ø2"X45mm

ID Produto: 1094601 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 2.1/16"X65mm

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO REDONDO 2.1/16" X 65mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 2.1/16"X65mm

ID Produto: 1094595 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X120mm

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO REDONDO 3.1/4" X 120mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X120mm

ID Produto: 1094596 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X105mm

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO REDONDO 3.1/4" X 105mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X105mm

ID Produto: 1094597 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X100mm

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO REDONDO 3.1/4" X 100mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X100mm

ID Produto: 1094592 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR 30X75X100mm

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO 30 X 75 X 100mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR 30X75X100mm

ID Produto: 1094593 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR 40X80X140mm

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO 40 X 80 X 140mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR 40X80X140mm

ID Produto: 1094594 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR 52X100X100mm

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO 52 X 100 X 100mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR 52X100X100mm

ID Produto: 1094598 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR 40X210X210mm

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO 40 X 210 X 210mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR 40X210X210mm

ID Produto: 1094599 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR 37X105X275mm

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO 37 X 105 X 275mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA

NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR 37X105X275mm

ID Produto: 1098965 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR 85X55X30mm

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO 85 X 55 X 30mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR 85X55X30mm

ID Produto: 1098966 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR 90X80X65mm

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO 90 X 80 X 65mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR 90X80X65mm

ID Produto: 1031812 Descrição: ALUMÍNIO EXTR RED 1"X125mm

ALUMÍNIO EXTRUDADO REDONDO 1" X 125mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO EXTR RED 1"X125mm

ID Produto: 1077585 Descrição: ALUMÍNIO 5052F NAVAL RED 3.1/4"X120mm

ALUMÍNIO ABNT 5052F NAVAL LAMINADO REDONDO 3.1/4" X 120mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 5052F NAVAL RED 3.1/4"X120mm

ID Produto: 1102426 Descrição: CHAPA ALUMÍNIO SERRADA 1/4" 225X225mm

CHAPA DE ALUMÍNIO SERRADA 1/4" X 225 X 225mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

CHAPA ALUMÍNIO SERRADA 1/4" 225X225mm

ID Produto: 1092268 Descrição: CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 2X2X3/16"X48mm

CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 2 X 2 X 3/16" X 48mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 2X2X3/16"X48mm

ID Produto: 1002006 Descrição: BRONZE TM23 TORNEADO RED 2"X40mm

BRONZE TM23 TORNEADO REDONDO Ø 2" X 40mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

BRONZE TM23 TORNEADO RED 2"X40mm

ID Produto: 1012128 Descrição: BRONZE TM23 TORNEADO RED 1"X120mm

BRONZE TM23 TORNEADO REDONDO Ø 1" X 120mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

BRONZE TM23 TORNEADO RED 1"X120mm

ID Produto: 1020430 Descrição: BRONZE TM23 TORNEADO RED 1"X170mm

BRONZE TM 23 TORNEADO REDONDO Ø 1" X 170mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

BRONZE TM23 TORNEADO RED 1"X170mm

ID Produto: 1020435 Descrição: BRONZE TM23 TORNEADO RED 7/8"X100mm

BRONZE TM 23 TORNEADO REDONDO Ø 7/8" X 100mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

BRONZE TM23 TORNEADO RED 7/8"X100mm

ID Produto: 1002228 Descrição: CHAPA COBRE ELETROL 1,47mm 70X133mm

CHAPA DE COBRE ELETROLÍTICO ESPESSURA 1,47mm 70mm X 133mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

CHAPA COBRE ELETROL 1,47mm 70X133mm

ID Produto: 1036236 Descrição: CHAPA COBRE ELETROL 1,47mm 26X160mm

CHAPA DE COBRE ELETROLÍTICO ESPESSURA 1,47mm 26mm X 160mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

CHAPA COBRE ELETROL 1,47mm 26X160mm

ID Produto: 1002227 Descrição: CHAPA COBRE ELETROL 1,47mm 50X84mm

CHAPA DE COBRE ELETROLÍTICO ESPESSURA 1,47mm 50mm X 84mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

CHAPA COBRE ELETROL 1,47mm 50X84mm

ID Produto: 1089267 Descrição: CHAPA COBRE ELETROLÍTICO 80X25X2mm

CHAPA COBRE ELETROLÍTICO 80 X 25 X 2mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

CHAPA COBRE ELETROLÍTICO 80X25X2mm

ID Produto: 1089268 Descrição: CHAPA COBRE ELETROLÍTICO 40X30X2mm

CHAPA COBRE ELETROLÍTICO 40 X 30 X 2mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

CHAPA COBRE ELETROLÍTICO 40X30X2mm

ID Produto: 1033278 Descrição: COBRE ELETROLÍTICO RED 3/4"X55mm

COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 3/4" X 55mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

COBRE ELETROLÍTICO RED 3/4"X55mm

ID Produto: 1089271 Descrição: DURALUMÍNIO QUADRADO 1"X95mm

DURALUMÍNIO QUADRADO 1" X 95mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

DURALUMÍNIO QUADRADO 1"X95mm

ID Produto: 1089272 Descrição: DURALUMÍNIO LAM CH 100X90X30mm

DURALUMÍNIO LAMINADO CHATO 100 X 90 X 30mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

DURALUMÍNIO LAM CH 100X90X30mm

ID Produto: 1012130 Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 1.1/8"X40mm

LATÃO EXTRUDADO REDONDO Ø 1.1/8" X 40mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA

NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 1.1/8"X40mm

ID Produto: 1012131 Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 1"X90mm

LATÃO EXTRUDADO REDONDO Ø 1" X 90mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 1"X90mm

ID Produto: 1020794 Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 1"X25mm

LATÃO EXTRUDADO REDONDO 1" X 25mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 1"X25mm

ID Produto: 1012129 Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X30mm

LATÃO EXTRUDADO REDONDO Ø 1.1/4" X 30mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X30mm

ID Produto: 1036233 Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 3/8"X70mm

LATÃO REDONDO 3/8" X 70mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 3/8"X70mm

ID Produto: 1031814 Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X40mm

LATÃO EXTRUDADO REDONDO 1.1/4" X 40mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X40mm

ID Produto: 1002724 Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X70mm

LATÃO EXTRUDADO REDONDO Ø 1.1/4" X 70mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X70mm

ID Produto: 1033279 Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 1"X120mm

LATÃO EXTRUDADOREDONDO 1" X 120mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 1"X120mm

ID Produto: 1005706 Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 2"X65mm

LATÃO EXTRUDADO REDONDO Ø 2" X 65mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 2"X65mm

ID Produto: 1014533 Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X37mm

LATÃO EXTRUDADO REDONDO 1.1/4" X 37mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X37mm

ID Produto: 1005738 Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 2"X80mm

LATÃO EXTRUDADO REDONDO Ø 2" X 80mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 2"X80mm

ID Produto: 1033280 Descrição: LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X74mm

LATÃO SEXTAVADO 5/8" X 74mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X74mm

ID Produto: 1099015 Descrição: LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X50mm

LATÃO SEXTAVADO 5/8" X 50mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X50mm

ID Produto: 1008335 Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 5/8"X50mm

LATÃO REDONDO Ø 5/8" X 50mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 5/8"X50mm

ID Produto: 1008343 Descrição: LATÃO EXTR QUAD 1"X240mm

LATÃO QUADRADO LADO 1" X 240mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR QUAD 1"X240mm

ID Produto: 1089269 Descrição: LATÃO L260 EXTR SEXTAVADO 24X60mm

LATÃO L260 SEXTAVADO 24 X 60mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO L260 EXTR SEXTAVADO 24X60mm

ID Produto: 1089270 Descrição: LATÃO L260 EXTR RED Ø2"X60mm

LATÃO L260 Ø 2" X 60mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO L260 EXTR RED Ø2"X60mm

ID Produto: 1004941 Descrição: CHAPA DE LATÃO LAMINADO 2,11MM 30X100MM

CHAPA DE LATÃO LAMINADO ESPESSURA 2,11MM 30MMX100MM

CHAPA DE LATÃO LAMINADO ESPESSURA 2,11MM 30MMX100MM

Coluna1
CFP 1.01 - Escola SENAI Roberto Simonsen: Rua Monsenhor Andrade, 298 ,Bairro Brás - CEP 03008-000 - São Paulo/SP
CFP 1.02 - Escola SENAI Humberto Reis Costa: Rua Aracati Mirim, 115 ,Bairro Vila Alpina - CEP 03227-160 - São Paulo/SP
CFP 1.03 - Escola SENAI Morvan Figueiredo: Rua do Oratório, 215, Bairro Mooca - CEP 03117-000 – São Paulo/SP
CFP 1.06 - Escola SENAI Mariano Ferraz: Rua Jaguaré Mirim, 71, Bairro Vila Leopoldina - CEP 05311-020 – São Paulo/ SP
CFP 1.12 - Escola SENAI Ary Torres: Rua Amador Bueno, 504, Bairro Santo Amaro - CEP 04752-000 – São Paulo/SP
CFP 1.15 - Escola SENAI Suíço - Brasileiro Paulo Ernesto Tolle: Rua Bento Branco de Andrade Filho, 379, Bairro Santo Amaro - CEP 04757-000 – São Paulo/SP
CFP 1.16 - Escola SENAI Mario Amato: Avenida José Odorizzi, 1555, Bairro Assunção - CEP 09861-790 – São Bernardo do Campo/SP
CFP 1.17 - Escola SENAI Nami Jafet: Rua Dom Antônio Candido de Alvarenga, 353, Bairro Centro - CEP 08780-070 – Mogi das Cruzes/SP
CFP 1.18 - Escola SENAI A. Jacob Lafer: Av. Santos Dumont, 300, Bairro Ipiranguinha - CEP 09015-320 – Santo André/SP
CFP 1.19 - Escola SENAI Nadir Dias de Figueiredo: Rua Ari Barroso, 305, Bairro Presidente Altino - CEP 06216-901 – Osasco/SP
CFP 1.20 - Escola SENAI Almirante Tamandaré: Av. Pereira Barreto, 456, Bairro Centro - CEP 09751-000 – São Bernardo do Campo/SP
CFP 1.21 - Escola SENAI Carlos Pasquale: Rua Muniz de Souza, 03, Bairro Cambuci - CEP 01534-000 – São Paulo/SP
CFP 1.22 - Escola SENAI Hermenegildo Campos de Almeida: Av. Dr. Renato de Andrade Maia, 601, Bairro Jardim Paraventi - CEP 07114-000 – Guarulhos/SP
CFP 1.23 - Escola SENAI Armando de Arruda Pereira: Rua Santo André, 680, Bairro Boa Vista - CEP 09572-000 – São Caetano do Sul/SP
CFP 1.24 - Escola SENAI Luis Eulálio de Bueno Vidigal Filho: Rua Ignácio Garcia, 321, Bairro Cidade Edson - CEP 08665-120 – Suzano/SP
CFP 1.25 - Escola SENAI Manuel Garcia Filho: Rua Guatemala, 19, Bairro Jardim Canhema - CEP 09941-140 – Diadema/SP
CFP 1.26 - Escola SENAI Frederico Jacob: Rua São Jorge, 634, Bairro Tatuapé- CEP 03087-000 – São Paulo/ SP
CFP 1.27 - Escola SENAI Profº. Vicente Amato: Rua Elton Silva, 905, Bairro Centro - CEP 06600-025 – Jandira/SP
CFP 1.28 - Escola SENAI Dr. Celso Charuri: Av. Carmela Dutra, 380, Bairro Jd. Presidente Dutra - CEP 07170-150 – Guarulhos/SP
CFP 1.35 - Escola SENAI Suzana Dias: Estr. Tenente Marques, 5.300, Bairro Fazendinha Jardim do Luar - CEP 06529-001 - Santana de Parnaíba/SP
CFP 1.38 - Escola SENAI Ricardo Lerner: R. Direita, 955, Bairro Vila Santo Antônio - CEP 06708-280 - Cotia/SP
CFP 1.43 - Centro de Formação Profissional SENAI - Volkswagen: Rodovia Anchieta, Km. 23,5, S/Nº, Demarchi - CPI 1182 - São Bernardo do Campo/SP
CFP 1.44 - Centro de Formação Profissional SENAI Mercedes Benz: Av. Alfred Jurzykowski, 562, Bairro Vila Paulicéia- CEP 09880-050 - São Bernardo do Campo/SP
CFP 1.63 - Escola SENAI Jorge Mahfuz: Rua Jerônimo Telles Júnior, 125, Bairro Pirituba- CEP 05154-010 - São Paulo/SP
CFP 1.64 - Escola SENAI Jairo Candido: Rua Luiz Lacava, 202, Bairro Vila Bocaina - CEP 09310-080 - Mauá/SP
CFP 2.01 - Escola SENAI Antonio Souza Noschese: Av. Senador Feijó, 421, Bairro Vila Matias - CEP 11015-505 - Santos/SP
CFP 2.02 - Escola SENAI Hessel Horácio Cherkassky: Praça da Bíblia, 1, Bairro Centro- CEP 11510-300 - Cubatão/SP
CFP 3.01 - Escola SENAI Felix Guisard: Av. Independência, 846, Bairro Jardim Independência - CEP 12031-001 - Taubaté/SP
CFP 3.02 - Escola SENAI Santos Dumont: Rua Pedro Rachid, 304, Bairro Santana - CEP 12211-180 - São José dos Campos/SP
CFP 3.03 - Escola SENAI Luiz Simon: Rua Antonio Fogaça de Almeida, 355, Bairro Jd. América - CEP 12322-030 - Jacareí/SP
CFP 3.60 - Escola SENAI Geraldo Alckmin: Av. Abel Correa Guimarães, 971, Bairro Jardim Rezende - CEP 12422-441 - Pindamonhangaba/SP
CFP 3.90 - Escola SENAI de Cruzeiro: Rua São Tomas,01, Bairro Jardim São José - CEP 12703-290 - Cruzeiro/SP
CFP 4.01 - Escola SENAI Italo Bologna: Av. Goiás, 139, Bairro Centro - CEP 13301-360 - Itu/SP
CFP 4.02 - Escola SENAI Gaspar Ricardo Junior: Praça Roberto Mange, 30, Bairro Santa Rosália - CEP 18090-110 - Sorocaba/SP
CFP 4.03 - Escola SENAI Antônio Ermírio de Moraes: Av. Eng. Antônio de Castro Figuerôa, 60 , Bairro Vila Santa Luzia - CEP 18125-000 - Aluminio/SP
CFP 4.04 - Escola SENAI Luiz Pagliato: Avenida Itavuvu, 6515, Bairro Jardim Santa Cecília- CEP 18078-005 - Sorocaba/SP
CFP 5.01 - Escola SENAI Roberto Mange: Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 71, Bairro São Bernardo - CEP 13036-210 - Campinas/ SP
CFP 5.02 - Escola SENAI Conde Alexandre Siciliano: Rua Engenheiro Roberto Mange, 95, Bairro Anhangabaú - CEP 13208-200 - Jundiaí/SP
CFP 5.03 - Escola SENAI Mario Dedini: Rua Dom Pedro II, 1474, Bairro Alto- CEP 13419-210 - Piracicaba/SP
CFP 5.05 - Escola SENAI Luiz Varga: Praça Prof. Antônio Queiroz, 72, Bairro Jd. Mercedes - CEP 13480-251 - Limeira/SP
CFP 5.06 - Escola SENAI Manoel José Ferreira: Avenida 46, nº 661 - Bairro Jardim Primavera - CEP 13504-050 - Rio Claro/ SP
CFP 5.07 - Escola SENAI Profº João Baptista Salles da Silva: Av. Brasil Sul, 2801, Bairro Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390 - Americana/SP
CFP 5.08 - Escola SENAI Luiz Scavone: Rua Alfredo Massaretti, 191, Bairro Parque Ferraz Costa - CEP 13251-360 - Itatiba/SP
CFP 5.10 - Escola SENAI Mario Henrique Simonsen: Av. Marechal Castelo Branco, 1000, Bairro Jardim Primavera - CEP 13412-010 - Piracicaba/SP
CFP 5.12 - Escola SENAI Celso Charuri: Av. Rebouças, 3965, Bairro Jardim São Carlos - CEP 13170-023 - Sumaré/SP
CFP 5.13 - Escola SENAI Jaguariúna: Rua Anésia Venturini Zani, 62, Bairro Centro- CEP 13820-000 - Jaguariúna/SP
CFP 5.14 - Escola SENAI Alvares Romi: Rua Vereador Sérgio Leopoldino Alves, 500, Bairro Cidade Industrial - CEP 13456-166 - Santa Bárbara d´Oeste/SP
CFP 5.61 - Escola SENAI Celso Charuri: Av. Dr. José Soares de Faria, 422, Bairro Centro - CEP 13370-000 - Rafard/SP
CFP 5.63 - Escola SENAI Mogi(Guaçu): Rua Cambé, 140, Bairro Jardim Ipê II - CEP 13846-080 - Mogi Guaçu/SP
CFP 5.64 - Escola SENAI Valinhos: Rua Artur Fernandes Querido, 55, Bairro Vila Santo Antonio- CEP 13270-530 - Valinhos/SP
CFP 5.68 - Escola SENAI Alfried Krupp: Av. Adherbal da Costa Moreira 456, Bairro Centro - CEP 13231-190 - Campo Limpo Paulista/SP
CFP 5.69 - Escola SENAI Ricardo Figueiredo Terra: Av. Engenheiro Roberto Mange, 710, Bairro Alto de Pinheiro - CEP 13145-324 - Paulinia/SP
CFP 5.90 - Escola SENAI Ivan Fabio Zurita: Av. Ignácio Zurita Neto 1025, Bairro Jardim das Flores - CEP 13607-207 - Araras/SP
CFP 5.91 - Escola SENAI de Bragança Paulista: Av. Ernesto Vaz de Lima, 570, Bairro Jd. Morumbi - CEP 12926-215 - Bragança Paulista/SP
CFP 5.94 - Escola SENAI João Guilherme Sabino Ometto: Rua Camilo Ferrari, 765, Bairro Distrito Industrial - CEP 13495-000 - Iracemápolis/SP
CFP 6.01 - Escola SENAI Antonio Adolpho. Lobbe: Rua Cândido Padim, 25, Bairro Vila Prado - CEP 13574-320 - São Carlos/SP
CFP 6.03 - Escola SENAI Henrique Lupo: Rua Hugo Negrini, 60, Bairro Quitandinha - CEP 14800-028 - Araraquara/SP
CFP 6.04 - Escola SENAI Marcio Bagueira Leal:Av. Presidente Vargas, 2500, Bairro Jd. Petraglia - CEP 14402-000 - Franca/SP
CFP 6.61 - Escola SENAI Ettore Zanini: Av. Fioravante Magro, 230, Bairro Conj. Hab. Dr. Walter Antônio de Pádua Becker - CEP 14177-340 - Sertãozinho/SP
CFP 6.62 - Escola SENAI Oscar Lúcio Baldan: Av. Ibitinga, 621, Bairro Jardim Buscardi - CEP 15991-205 - Matão/SP
CFP 7.01 - Escola SENAI João Martins Coube: Rua Virgílio Malta, 11/22,Bairro Centro -CEP 17015-220 - Bauru/SP
CFP 7.91 - Escola SENAI Luiz Massa: Av Dr. Jaime de Almeida Pinto,1332, Bairro Jardim Reflorenda - CEP 18605-318 - Botucatu/SP
CFP 7.92 - Escola SENAI Lençois Paulista: Rua Aristeu Rodrigues Sampaio, 271, Bairro Jd. das Nações - CEP 18685-730 - Lençóis Paulista/SP
CFP 8.01 - Escola SENAI Antonio Devisate: Rua Antonio de Godoy, 5405, Bairro Vila São José - CEP 15090-250 - São José do Rio Preto/SP
CFP 8.50 - Escola SENAI Euclides Facchini: Rua Olga Loti Camargo, 3500, Bairro Jardim Santos Dumont - CEP 15501-280 - Votuporanga/SP
CFP 9.01 - Escola SENAI Duque de Caxias: Rua Bartolomeu de Gusmão,150, Bairro Aviação - CEP 16055-550 - Araçatuba/SP
CFP 9.14 - Escola SENAI Santo Paschoal Crepaldi: Rua Roberto Mange, 151 , Bairro Jardim Marupiara - CEP 19060-030 - Presidente Prudente/SP
CFP 9.27 - Escola SENAI Jose Polizotto: Av. Sampaio Vidal, 1079, Bairro Centro - CEP 17500-022 - Marília/SP
CFP 9.28 - Escola SENAI Shunji Nishimura: Av. Fundação Shunji Nishimura, 605, Bairro Distrito Industrial - CEP 17580-000 - Pompéia/SP
CFP 9.90 - Escola SENAI Avak Bedouian : Av.João Cernach, 2180, Bairro Vila Xavier - CEP 16203-004 - Birigui/SP
CFP 7.94 - Escola SENAI Ourinhos - Rua Vitório Christoni n° 1500 - Vila São Luiz
CFP 4.99 - Escola SENAI Mairinque - Avenida Dr. José Maria Witacker, 735 - Jardim Cruzeiro - Mairinque
CFP 5.92 - Escola SENAI São João da Boa Vista - Avenida Brasilia, n° 1.021 - Perpétuo Socorro - São João da Boa Vista
CFP 7.90 - Escola SENAI Jaú - Rua Capitão José Ribeiro, n° 294 - Jardim Regina - Jaú
CFP 8.90 - Escola SENAI Mirassol - Rua Campos Sales, n° 1.998 - Centro - Mirassol

CFP	1.01	1.02	1.03	1.06	1.12	1.15	1.16	1.17	1.18	1.19	1.20	1.21	1.22	1.23	1.24	1.25	1.26	1.27	1.28	1.35
1020437	290	300	186	0	320	0	0	234	80	64	296	0	246	0	240	80	0	190	160	0
1012130	70	200	186	140	280	0	0	234	80	64	168	0	262	0	140	60	32	190	128	0
1002228	140	240	0	160	160	0	80	74	220	200	256	0	308	100	80	100	0	180	160	0
1004942	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0
1020436	160	180	124	0	80	0	0	234	80	64	168	0	310	0	140	80	0	110	64	0
1012117	140	50	120	0	160	0	0	148	144	128	80	0	172	0	80	80	0	70	32	0
1012131	70	80	124	0	120	0	0	148	80	64	40	0	86	0	40	100	0	90	64	64
1002006	92	60	0	0	200	0	0	0	0	0	128	0	160	0	100	0	0	120	96	0
1012128	70	120	62	0	80	0	0	74	80	64	40	0	86	0	40	100	0	70	32	70
1020794	140	0	0	80	80	0	0	148	0	0	40	0	0	0	160	80	80	0	0	0
1001712	70	120	0	80	80	0	0	74	120	64	128	0	138	0	40	40	0	70	100	70
1012125	70	40	62	0	80	0	0	184	80	0	40	0	86	0	40	315	0	70	32	0
1014532	70	120	0	80	80	0	0	184	120	64	128	0	138	0	40	40	0	70	120	64
1012129	70	80	62	40	80	0	0	74	80	64	40	0	102	0	40	60	0	70	32	0
1020438	70	40	62	0	80	0	0	184	80	0	40	0	86	0	40	80	0	70	32	0
1036235	0	0	0	0	0	0	0	48	0	0	0	0	0	60	0	0	150	0	0	0
1020430	70	40	62	0	80	0	0	74	80	0	40	0	86	0	40	40	0	70	32	64
1020435	70	40	62	0	80	0	0	74	80	0	40	0	86	0	40	80	0	70	32	64
1020443	130	80	0	40	80	0	0	74	80	64	40	0	102	0	40	230	0	70	32	0
1020440	70	80	62	40	80	0	0	74	80	64	40	0	102	0	40	80	0	70	32	30
1012118	70	0	62	0	80	0	0	74	80	64	40	0	86	0	40	60	0	70	32	0
1020431	70	40	62	0	80	0	0	74	80	64	40	0	86	0	40	40	0	40	32	0
1014531	70	0	0	40	40	0	0	74	0	0	40	0	0	0	80	40	40	0	0	0
1002221	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1006807	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	0	0	0	0	80	0
1102432	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	544	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1005580	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0
1092262	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	272	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1001709	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1036233	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350	0	0	0	0	0	70
1001713	0	0	0	0	0	0	0	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	64
1008327	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1001705	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	0
1004488	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1094601	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1036236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0	0	0	0	0	0
1011075	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1002223	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0	0	0	0	0
1092263	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	136	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1099103	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	136	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1092268	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	136	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1099104	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	136	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1031814	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	140	0	0	0	0
1002227	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	35	0	20	0	0
1077585	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	104	0
1002724	0	0	0	0	0	0	0	74	0	0	0	0	0	40	0	50	0	0	0	0
1033279	0	0	0	80	0	0	0	74	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0
1011074	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0
1001708	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1001710	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0
1005706	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0
1102434	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	136	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1102435	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	136	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1005264	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0
1008322	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1005282	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0
1014533	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0
1005738	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0
1033280	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1008335	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1092266	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1092269	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1092261	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1099102	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1102425	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1102426	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1099099	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1102427	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1099106	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1102428	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1099100	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1099015	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1031812	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	20	0	0	0	0
1011072	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1008343	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	5	10	0
1008328	0	0	0	0	0	0	0	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
1089271	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1089267	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1089268	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1089272	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1089269	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1093752	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1089270	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1094592	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1094593	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1094594	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1094595	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1094596	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1094597	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1094598	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1094599	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1098965	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1098966	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1033278	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1002220	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1008323	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	70
1002219	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1004941	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2072	1937	1298	860	2400	300	180	2820	2924	1186	4320	120	2898	1280	1540	2090	302	1785	1518	670

1.38	1.43	1.44	1.63	2.01	2.02	3.01	3.02	3.03	3.60	3.90	4.01	4.02	4.04	4.99	5.01	5.02	5.03	5.05	5.06	5.07	5.08
0	100	0	0	0	0	80	178	36	260	288	180	170	40	0	120	270	250	103	164	120	130
0	0	0	0	0	0	35	34	36	40	480	180	240	0	0	120	290	300	18	164	180	80
0	0	0	0	32	94	70	54	0	0	96	280	124	40	0	0	220	260	178	100	148	80
0	0	240	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0
0	0	0	0	0	0	87	178	36	200	45	100	100	40	0	0	0	200	110	44	32	80
0	0	0	0	0	0	0	36	0	80	342	40	60	0	0	0	20	220	0	80	0	160
0	190	0	0	0	0	25	36	0	80	192	20	90	0	0	0	130	200	0	64	108	80
0	0	0	0	0	0	0	8	0	60	288	80	100	0	0	0	70	60	0	120	72	50
0	0	0	0	0	0	0	18	0	40	175	20	35	0	0	0	110	200	5	44	92	80
154	0	0	25	64	95	0	72	68	0	159	70	0	60	160	0	280	200	0	0	180	0
0	0	0	0	0	0	35	54	0	0	79	140	20	0	0	0	220	0	49	44	0	36
0	0	0	0	0	0	35	72	0	40	79	100	25	40	0	0	50	50	0	124	24	80
0	100	0	0	0	0	35	18	0	0	79	140	0	0	0	0	0	40	80	44	0	40
0	0	0	0	0	0	35	18	0	40	32	20	70	0	0	0	100	200	30	44	108	80
0	0	0	0	0	0	30	18	0	40	0	20	0	40	0	0	150	0	220	44	70	80
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0
0	0	0	0	0	0	0	18	0	40	175	20	60	0	0	0	120	200	22	44	92	80
0	0	0	0	0	0	0	18	0	40	79	20	70	40	0	0	50	100	0	44	72	80
0	70	0	0	0	0	35	36	0	40	79	20	10	40	0	0	0	60	0	44	36	80
0	0	0	0	0	0	0	40	0	60	79	20	70	40	0	55	0	30	0	44	0	80
0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	145	20	0	0	0	0	20	120	0	44	0	80
0	0	0	0	0	0	0	36	0	40	175	20	10	0	0	0	30	120	0	44	40	80
76	0	0	25	32	95	0	36	68	0	79	35	0	60	80	0	110	30	0	0	140	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	50
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	83	0	0	0	0	0	0	0	35	170	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0
0	0	120	0	0	0	0	48	0	0	0	0	0	40	0	0	60	0	0	36	0	0
0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	48	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	140	0	0	0	0	0	0	0	140	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0
0	0	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0

5.12	5.13	5.14	5.61	5.63	5.64	5.68	5.69	5.90	5.91	5.92	5.94	6.01	6.03	6.04	6.61	6.62	7.01	7.90	7.91	7.92	7.94	8.01
80	35	140	40	0	184	260	0	100	240	64	40	40	0	78	120	232	240	133	20	0	106	0
50	0	160	40	0	312	360	0	20	120	70	40	20	150	61	120	52	240	22	20	0	122	32
0	0	200	200	80	80	250	0	0	0	0	0	0	25	0	140	270	340	134	0	0	160	0
0	0	0	2500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	35	60	40	0	40	100	0	20	88	70	0	80	0	19	20	232	80	111	0	0	16	0
30	0	160	0	0	80	200	0	40	80	0	0	0	80	0	40	204	80	134	0	0	32	20
35	0	160	40	0	56	200	0	20	80	140	0	40	120	24	20	52	80	67	0	0	32	32
30	0	80	0	0	144	140	0	80	18	0	40	0	120	44	100	0	160	0	20	0	138	80
0	0	80	40	0	40	400	0	20	40	70	0	20	50	0	20	52	80	67	0	0	32	32
70	0	0	0	0	80	0	80	0	0	0	22	160	0	0	0	0	0	40	0	90	0	0
0	0	80	132	22	40	160	0	0	0	0	0	0	20	0	20	52	120	22	0	0	32	0
0	0	68	40	0	168	150	0	20	40	70	0	0	0	0	20	52	80	89	0	0	16	32
0	0	80	100	12	40	150	0	0	0	0	22	0	20	0	20	52	120	30	0	0	32	15
0	0	80	100	0	40	200	0	20	40	70	0	0	50	0	20	52	80	22	0	0	32	48
0	35	92	40	0	168	100	0	20	40	64	0	0	0	0	20	52	80	67	0	0	32	112
0	0	0	0	0	0	700	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	80	0	0	40	100	0	20	40	70	0	0	50	34	20	152	80	67	0	0	32	32
0	0	60	40	0	296	100	0	80	40	70	0	0	0	5	20	52	80	75	0	0	16	32
0	35	112	40	0	168	100	0	20	40	70	0	0	48	0	20	52	80	22	0	0	16	0
0	0	80	40	0	168	100	0	20	20	64	0	0	0	12	20	52	80	44	0	0	16	0
0	0	80	40	0	40	200	0	20	40	0	0	0	50	34	20	52	80	89	0	0	32	32
35	0	80	0	0	40	100	0	20	40	0	0	0	80	0	20	52	40	67	0	0	16	32
70	0	0	0	0	40	0	80	80	0	0	22	80	0	0	0	0	0	20	0	50	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	64	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48	20
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75	0	0	0	0	70	35	0	0	40
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48	0
0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	40	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	140	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	8	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	176	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8.50	8.90	9.01	9.14	9.27	9.28	9.90	
32	0	40	88	154	23	66	7730
64	0	40	80	154	43	70	6893
64	0	80	100	148	50	0	6555
0	0	2000	0	20	0	0	5020
32	0	40	40	74	0	30	4273
32	0	40	100	163	21	0	3978
32	0	40	40	74	0	30	3799
0	0	40	40	80	108	36	3362
32	0	40	60	74	39	30	3125
0	60	0	0	0	0	0	2997
32	0	40	40	148	0	50	2881
32	0	40	40	74	0	30	2879
32	0	60	40	74	42	30	2865
32	0	40	60	74	20	30	2781
32	0	80	40	74	0	30	2754
1200	0	0	0	60	300	0	2718
32	0	40	50	52	0	30	2670
32	0	40	60	74	22	30	2655
0	0	40	40	74	20	30	2639
32	0	40	40	100	20	30	2440
32	0	40	40	74	0	0	2222
32	0	40	40	74	59	0	2210
0	60	0	0	0	0	0	1792
0	0	0	0	0	0	0	1200
0	0	0	0	20	0	0	992
0	0	0	0	0	144	0	848
0	0	0	0	0	0	0	820
0	0	0	0	0	260	0	692
12	0	20	0	0	0	0	540
0	0	0	0	0	50	0	530
0	0	0	0	0	0	0	492
0	0	0	0	20	0	0	473
0	0	0	0	0	0	0	440
0	0	0	0	120	0	0	438
0	0	0	0	0	0	0	420
0	0	0	0	0	0	0	350
0	0	0	40	20	0	32	350
0	0	0	0	0	0	0	328
0	0	0	0	0	104	0	320
0	0	0	0	0	104	0	320
0	0	0	0	0	104	0	320
0	0	0	0	0	104	0	320
0	0	0	0	0	0	0	304
0	0	0	0	0	0	0	300
0	0	0	0	40	0	0	284
0	0	0	0	0	0	0	284
0	0	0	0	0	0	0	264
0	0	0	40	0	0	20	230
0	0	0	0	0	0	0	230
0	0	0	0	0	0	0	230
0	0	0	0	0	0	0	220
0	0	0	0	0	36	0	212
0	0	0	0	0	36	0	212
0	0	0	0	0	40	0	204
0	0	0	0	0	0	0	200
0	0	0	0	0	0	0	196
0	0	0	40	0	0	0	192
0	0	0	0	0	0	0	190
0	0	0	0	0	85	0	165
0	0	0	0	0	0	0	160
0	0	0	0	0	52	0	160
0	0	0	0	0	52	0	160
0	0	0	0	0	52	0	160
0	0	0	0	0	52	0	160
0	0	0	0	0	52	0	160
0	0	0	0	0	52	0	160
0	0	0	0	0	52	0	160
0	0	0	0	0	52	0	160
0	0	0	0	0	52	0	160
0	0	0	0	0	52	0	160
0	0	0	0	0	52	0	160
0	0	0	0	0	52	0	160
0	0	0	0	0	52	0	160
0	0	0	0	0	0	0	156
0	0	0	0	0	0	0	116
0	0	0	0	2	0	0	110
0	0	0	0	0	0	0	108
0	0	0	0	0	0	0	105
0	0	0	0	0	0	0	105
0	0	0	0	0	0	0	105
0	0	0	0	0	0	0	105
0	0	0	0	0	0	0	105
0	0	0	0	0	0	0	105
0	0	0	0	0	0	0	105
0	0	0	0	0	0	0	105
0	0	0	0	0	0	0	105
0	0	0	0	0	0	0	105
0	0	0	0	0	0	0	105
0	0	0	0	0	0	0	105
0	0	0	0	0	0	0	105
0	0	0	0	0	0	0	105
0	0	0	0	0	0	0	105
0	0	0	0	0	0	0	105
0	0	0	0	0	0	0	105
0	0	0	0	0	0	0	105
0	0	0	0	0	0	0	100
0	0	0	0	0	10	0	100
0	0	0	0	0	0	0	100
0	0	0	0	0	0	0	100

1020437	PÇ	ALUMINIO 6351 T6 Ø 1.¾″ X 74 MM	ALUMINIO 6351 T6
1012130	PÇ	LATAO Ø11/8"X40MM	LATAO
1002228	PÇ	CHAPA DE COBRE ELETROL 1,47MM 70X133MM	COBRE ELETROLITICO
1004942	PÇ	CHAPA DE ALUM.1100/200 H14 2MM 30X100MM	ALUMINIO 1100/200 H14
1020436	PÇ	ALUMINIO 6351 T6 Ø 1.¾″ X 40 MM	ALUMINIO 6351 T6
1012117	PÇ	ALUMINIO 6351 T6 Ø 2" X 16MM	ALUMINIO 6351 T6
1012131	PÇ	LATAO Ø1"X90MM	LATAO
1002006	PÇ	BRONZE TM23 TORNEADO RED 2PX40MM	BRONZE TM23
1012128	PÇ	BRONZETM23‡Ø1"X120MM	BRONZE TM23
1020794	PÇ	LATAO Ø 1" X 25MM	LATAO
1001712	PÇ	ALUMINIO EXTR 6351 T6 RED 3/4PX65MM	ALUMINIO 6351 T6
1012125	PÇ	ALUMINIO 6351 T6 Ø 2″ X 117 MM	ALUMINIO 6351 T6
1014532	PÇ	ALUMINIO EXTR 6351 T6 RED 3/4X130MM	ALUMINIO 6351 T6
1012129	PÇ	LATAO Ø11/4"X30MM	LATAO
1020438	PÇ	ALUMINIO 6351 T6 Ø 2.½″ X 95 MM	ALUMINIO 6351 T6
1036235	PÇ	CHAPA DE ALUM.1100/200 H14 3MM 75X140MM	ALUMINIO 1100/200 H14
1020430	PÇ	BRONZE TM-23 Ø1"X170MM	BRONZE TM23
1020435	PÇ	BRONZE TM 23 Ø 7/8″ X 100 MM	BRONZE TM23
1020443	PÇ	ALUMINIO 6351 T6 □ 4″ X 50 MM	ALUMINIO 6351 T6
1020440	PÇ	ALUMINIO 6351 T6 CH 1.¼″ X 4″ X 160MM	ALUMINIO 6351 T6
1012118	PÇ	ALUMINIO 6351 T6 Ø11/4"X17MM	ALUMINIO 6351 T6
1020431	PÇ	ALUMINIO 6351 T6 Ø 30MM X 16MM	ALUMINIO 6351 T6
1014531	PÇ	ALUMINIO EXTR 6351 T6 RED 1PX100MM	ALUMINIO 6351 T6
1002221	PÇ	CHAPA DE ALUM.1100/200H14 1,5MM 200X160	ALUMINIO 1100/200 H14
1006807	PÇ	ALUMINIO EXTR 6351 T6 QUAD 1.1/4PX46MM	ALUMINIO 6351 T6
1102432	PÇ	ALUMINIO 1 X 1.1/2 X 1.1/2"	ALUMINIO 6351 T6
1005580	PÇ	ALUMINIO EXTR 6063 T5 CH 5/8X2PX85MM	ALUMINIO 6063 T5
1092262	PÇ	ALUMINIO EXTR 6351 T6 3/4"X1/4"X45mm	ALUMINIO 6351 T6
1001709	PÇ	ALUMINIO EXTR 6351 T6 RED 2PX125MM	ALUMINIO 6351 T6
1036233	PÇ	LATAO REDONDO 3/8X70MM	LATAO
1001713	PÇ	ALUMINIO EXTR 6351 T6 CHATO 2X3PX140MM	ALUMINIO 6351 T6
1008327	PÇ	ALUMINIO EXTR 6351 T6 CHATO 1/2X2PX100MM	ALUMINIO 6351 T6
1001705	PÇ	ALUMINIO EXTR 6351 T6 RED 1.1/4PX170MM	ALUMINIO 6351 T6
1004488	PÇ	ALUMINIO EXTR 6351 T6 CHATO 2X4PX153MM	ALUMINIO 6351 T6
1094601	PÇ	Alumínio 7075 Ø 2" x 65mm	Alumínio 7075
1036236	PÇ	CHAPA DE COBRE ELETROL 1,47MM 26X160MM	COBRE ELETROLITICO
1011075	PÇ	ALUMINIO EXTR 6351 T6 QUAD 2.1/2PX78MM	ALUMINIO 6351 T6
1002223	PÇ	CHAPA DE ALUM.1100/200 H14 1,5MM 340X400	ALUMINIO 1100/200 H14
1092263	PÇ	ALUMINIO EXTR 6351 T6 3/16" X 125 X 125mm	ALUMINIO 6351 T6
1099103	PÇ	ALUMINIO 6351 T6 CH 1/8"X1.1/2"X225mm	ALUMINIO 6351 T6
1092268	PÇ	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2"X2"X3/16"X48mm	CANTONEIRA DE ALUMINIO
1099104	PÇ	ALUMINIO 6351 T6 CH 1/8"X3/8"X30mm	ALUMINIO 6351 T6
1031814	PÇ	LATAO EXTR REDONDO 1 1/4PX40MM	LATAO
1002227	PÇ	CHAPA DE COBRE ELETROL 1,47MM 50X84MM	COBRE ELETROLITICO
1077585	PÇ	ALUMINIO ABNT 5052F NAVAL RED 3″ 1/4 “ X 120 MM	ALUMINIO ABNT 5052F NAVAL
1002724	PÇ	LATAO EXTR REDONDO 1.1/4PX70MM	LATAO
1033279	PÇ	LATAO EXTR REDONDO 1PX120MM	LATAO
1011074	PÇ	ALUMINIO EXTR 6351 T6 QUAD 1.5/8PX128MM	ALUMINIO 6351 T6
1001708	PÇ	ALUMINIO EXTR 6351 T6 RED 2PX100MM	ALUMINIO 6351 T6
1001710	PÇ	ALUMINIO EXTR 6351 T6 RED 2PX60MM	ALUMINIO 6351 T6
1005706	PÇ	LATAO EXTR REDONDO 2PX65MM	LATAO
1102434	PÇ	ALUMINIO CHATO 1 X 2" X 77mm	ALUMINIO 6351 T6
1102435	PÇ	ALUMINIO CHATO 1.1/4 X 2" X 60mm	ALUMINIO CHATO
1005264	PÇ	ALUMINIO EXTR 6351 T6 CH 2X1PX75MM	ALUMINIO 6351 T6
1008322	PÇ	ALUMINIO EXTR 6351 T6 RED 7/8PX83MM	ALUMINIO 6351 T6
1005282	PÇ	ALUMINIO EXTR 6351 T6 RED 3.1/2PX40MM	ALUMINIO 6351 T6
1014533	PÇ	LATAO EXTR REDONDO 1 1/4PX37MM	LATAO
1005738	PÇ	LATAO EXTR REDONDO 2PX80MM	LATAO
1033280	PÇ	LATAO SEXTAVADO 5/8PX74MM	LATAO
1008335	PÇ	LATAO REDONDO 5/8PX50MM	LATAO
1092266	PÇ	ALUMINIO EXTR 6351 T6 1/4"X1.1/2"X75mm	ALUMINIO 6351 T6
1092269	PÇ	ALUMINIO EXTR 6351 T6 1/4"X3"X85mm	ALUMINIO 6351 T6
1092261	PÇ	ALUMINIO EXTR 6351 T6 2" X 7/8" X 71mm	ALUMINIO 6351 T6
1099102	PÇ	ALUMINIO 6351 T6 CH 1/8"X1.1/2"X220mm	ALUMINIO 6351 T6
1102425	PÇ	ALUMINIO CHATO 3/4X2"X40mm	ALUMINIO CHATO
1102426	PÇ	CHAPA ALUMINIO SERRADA 1/4"X225X225mm	ALUMINIO CHATO
1099099	PÇ	ALUMINIO 6351 T6 QUAD 1/4"X1/4"X30mm	ALUMINIO 6351 T6
1102427	PÇ	ALUMINIO CHATO 5/8X1.1/4"X45mm	ALUMINIO CHATO
1099106	PÇ	ALUMINIO 6351 T6 CH 1/4"X2"X85mm	ALUMINIO 6351 T6
1102428	PÇ	ALUMINIO CHATO 7/8X2"X50mm	ALUMINIO CHATO
1099100	PÇ	ALUMINIO 6351 T6 RED Ø3/4"X40mm	ALUMINIO 6351 T6
1099015	PÇ	LATAO SEXTAVADO 5/8"X50MM	LATAO
1031812	PÇ	ALUMINIO EXTR RED 1PX125MM	ALUMINIO 6351 T6
1011072	PÇ	ALUMINIO EXTR 6351 T6 RED 3.1/2PX42MM	ALUMINIO 6351 T6
1008343	PÇ	LATAO QUADRADO LADO 1PX240MM	LATAO
1008328	PÇ	ALUMINIO EXTR 6063 T5 CHATO 50X90X150MM	ALUMINIO 6063 T5
1089271	PÇ	DURALUMINIO QUADRADO 1" X 95MM	DURALUMINIO
1089267	PÇ	CHAPA COBRE ELETROLITICO 80 X 25 X 2MM	COBRE ELETROLITICO
1089268	PÇ	CHAPA COBRE ELETROLITICO 40 X 30 X 2MM	COBRE ELETROLITICO
1089272	PÇ	DURALUMINIO LAM CH 100 X 90 X 30MM	DURALUMINIO
1089269	PÇ	LATAO L260 SEXTAVADO 24 X 60MM	LATAO
1093752	PÇ	ALUMINIO EXTR 7075 Ø2"X45mm	ALUMINIO 7075
1089270	PÇ	LATAO L260 DIAM 2" X 60MM	LATAO
1094592	PÇ	Alumínio 7075 1 1/2" x 100 x 75 mm	Alumínio 7075
1094593	PÇ	Alumínio 7075 1 1/2" x 140 x 80 mm	Alumínio 7075
1094594	PÇ	Alumínio 7075 2" x 100 x 100	Alumínio 7075
1094595	PÇ	Alumínio 7075 Ø3.1/4" x 120mm	Alumínio 7075
1094596	PÇ	Alumínio 7075 Ø3.1/4" x 105mm	Alumínio 7075
1094597	PÇ	Alumínio 7075 Ø3.1/4" x 100mm	Alumínio 7075
1094598	PÇ	Alumínio 7075 1 3/4" x 210 x 210 mm	Alumínio 7075
1094599	PÇ	Alumínio 7075 1 1/2" x 275 x 105 mm	Alumínio 7075
1098965	PÇ	Alumínio 7075 1 1/4" x 85 x 55 mm	Alumínio 7075
1098966	PÇ	Alumínio 7075 2 1/2" x 90 x 80 mm	Alumínio 7075
1033278	PÇ	COBRE ELETROLITICO RED 3/4PX55MM	COBRE ELETROLITICO
1002220	PÇ	CHAPA DE ALUM.1100/200 H14 1,5MM 155X220	ALUMINIO 1100/200 H14
1008323	PÇ	ALUMINIO EXTR 6351 T6 RED 1/2PX380MM	ALUMINIO 6351 T6
1002219	PÇ	CHAPA DE ALUM.1100/200H14 1,5MM 130X164	ALUMINIO 1100/200 H14
1004941	PÇ	CHAPA DE LATAO LAMINADO 2,11MM 30X100MM	LATAO

1820	120	2880	1158	2115	2468	604